



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/05/2023	REPROVADA DIA 02/05/2023	INDICAÇÃO Nº. 171/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB E VEREADORES ARION AISLAN DE SOUSA – PL E DR. SANDRO – SEM PARTIDO.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, ao **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. VALTER VALENTIN PINTO**, solicitando a disponibilidade de uma equipe de limpeza e manutenção permanente no Cemitério Municipal Santa Bárbara.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, visando a melhoria das condições do cemitério municipal, já que com uma equipe permanente trabalhando no local, os trabalhos seriam realizados com mais destreza, não dependendo de mão de obra de outros setores. Por estas razões, apresento a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossas Excelências para as devidas providências.

Nova Andradina, 26 de abril de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem-Partido
Dr. Sandro
Vereador